

**2º Termo Aditivo ao Contrato nº 147/2022**  
**Protocolo 2024042365**  
**Pregão Presencial nº 086/2022**  
**Município de Catalão**

2º Termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 173/2021 celebrado entre o Município de Catalão e Turbo Max Telecomunicações Ltda, nos termos do Pregão Presencial nº 073/2021.

**CONTRATANTE:** O **MUNICÍPIO DE CATALÃO**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.505.643/0001-50, com sede administrativa na Rua Nassin Agel, nº 505, Setor Central, Catalão - GO, CEP. 75.701-050, neste ato representado pelo seu Secretário Municipal de Administração, **Sr. Nelson Martins Fayad**, portador do CPF nº 322.998.776-49, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão - GO.

**CONTRATADO:** **TURBO MAX TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.312.481/0001-82, com sede à Avenida 20 de Agosto, nº 376, Setor Central, CEP: 75.701-010, Catalão, Estado de Goiás, neste ato representada por **Maria de Fátima Falcão Franco**, portadora do CPF nº 945.014.912-72 e da CI/RG nº 6597483 SSP-GO, residente e domiciliada na Rua 8, nº 20, Loteamento Residencial e Comercial Jardim Athenas, Catalão - GO, CEP: 75.713-384.

Têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo nº 147/2022, firmado em 06 de outubro de 2022, oriundo do Processo Administrativo nº 2022030582 na modalidade Pregão Presencial nº 086/2022, com fundamento ao que determina o Art. 57, II da Lei 8.666/93, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas que será regido pela Lei Federal nº 8.666/93, e pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:**

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação do prazo** do contrato, em atendimento a solicitação do Município de Catalão.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:**

2.1. Fica prorrogado o contrato referido no preâmbulo pelo período de **19/10/2024 a 18/10/2025**, prorrogáveis nas hipóteses previstas no artigo 57, II da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

3.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:**

4.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.


**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:**

5.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

Catalão, 17 de outubro de 2024

  
**Município de Catalão**  
**Nelson Martins Fayad**  
**Contratante**

  
**Turbo Max Telecomunicações Ltda**  
**Maria de Fátima Falcão Franco**  
**Contratada**

Testemunhas:

CPF nº:   
016.950.913-11

CPF nº:   
422.316.911-72